



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NPE  
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino  
Transmitido: NIT  
Comunicado: 152/2021  
Data: 05/03/2021  
Assunto: [Campanha Estadual Maria da Penha](#)

Prezada gestora / prezado gestor

Em 16 de janeiro de 2019 foi promulgada a Lei Estadual nº 16.926, a qual instituiu a **“Campanha Estadual Maria da Penha” nas escolas públicas estaduais e particulares.**

Entre os objetivos da nova legislação, destacam-se os de contribuir para o conhecimento da comunidade escolar sobre a **Lei Maria da Penha**, *de impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra mulher e ao feminicídio, e de respeito aos direitos humanos para prevenir práticas de violência de gênero.*

É necessário que as equipes escolares tragam subsídios para que os educadores possam contribuir com o debate em sala de aula, encarando o tema sem tabu e contribuindo com a **prevenção às violências domésticas e familiares a partir da legislação que se refere à Lei Maria da Penha.**

Para contribuir com essas ações, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), em conjunto com o Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) e o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), do



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decao@educacao.sp.gov.br](mailto:decao@educacao.sp.gov.br)

Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), apresentam o

**“Boletim Informativo DSG- Edição Especial Lei Maria da Penha”** o qual disponibiliza **orientações e propostas de atividades que poderão ser desenvolvidas por professoras/es da rede, dos Anos Finais – Ensino Fundamental, bem como todas as séries do Ensino Médio**, nas diferentes modalidades, atendimentos e temáticas educacionais.

O Boletim está atento às competências e habilidades cognitivas, sociais, culturais e emocionais das/os estudantes relacionadas ao Currículo Paulista e além dos textos, é possível ter acesso a links com referências a materiais que contribuirão na realização desse trabalho.

As sugestões apresentadas, relacionam a Lei Maria da Penha com temas da Educação para as relações étnico-raciais, migrantes internacionais, pandemia, gênero e ciência, mulheres com deficiência bem como com a Educação de Jovens e Adultos, Programa Educação nas Prisões, Educação no Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Atendimento Socioeducativo (Fundação Casa).

***Lembramos que o trabalho com a Lei Maria da Penha, é um momento oportuno para que as equipes pedagógicas das unidades escolares utilizem textos, vídeos e outros materiais que abordam as questões de gênero para trabalhar as habilidades essenciais apresentadas pelo Programa de Recuperação e Aprofundamento.***

Desta maneira, esperamos que o trabalho com a Lei Maria da Penha alcance todas as nossas unidades escolares e esteja orientado pelo conhecimento, e com capacidade de argumentação de suas reflexões, **promovendo assim o protagonismo e autonomia e aquisição da aprendizagem.**

Segue o link para acesso ao **“Boletim Informativo DSG- Edição Especial Lei Maria da Penha”**:

<https://drive.google.com/file/d/19lwTwFaCJcRw1M1H7eWx5XeMzHwMCcFA/view?usp=sharing>

Atenciosamente,

Responsável:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Sucelaine Staianov  
PCNP Sociologia e Filosofia

De acordo:  
Késia Lilena Stefanini da Mata  
Responsável pelo NPE



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)